

# **Boletim de Serviço**

**Nº 349, 17 de julho de 2023**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 322, de 11 de julho de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física** do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 006/2023:

| Candidatos Habilitados<br>(ordem alfabética) | Lotação   |
|--|---|
| Carlos Martins da Silva Junior               | Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do RJ/Ministério do Meio Ambiente |
| Flavio Boaretto Rozado                       | STESP/DMED/GAS/HUGG-UNIRIO  |
| Jose Carlos Nogueira Junior                  | SIF/DLIH/GAD/HUGG-UNIRIO  |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### Portaria - SEI nº 323, de 11 de julho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, instituído pelo Edital - SEI 006/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 252, de 27/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 28/06/2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos inscritos:

| Classificação | Candidato                      | Item I | Item II | Item III | Item IV | Item V | Total de Pontos<br>Classificatórios | Critérios de Desempate |   |   | Total Pontos Desempate |
|---------------|--------------------------------|--------|---------|----------|---------|--------|-------------------------------------|------------------------|---|---|------------------------|
|               |                                |        |         |          |         |        |                                     | A                      | B | C |                        |
| 1             | Carlos Martins da Silva Junior | 0      | 6       | 4        | 2,5     | 1      | 13,5                                | 2                      | 0 | 0 | 2                      |
| 2             | Flavio Boaretto Rozado         | 0      | 6       | 4        | 0       | 1      | 11                                  | 2                      | 0 | 0 | 2                      |
| 3             | José Carlos Nogueira Junior    | 4      | 0       | 0        | 2       | 1      | 7                                   | 0                      | 0 | 0 | 0                      |